



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação de 03 (três) servidores deste Regional no curso a distância "Como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para compras e serviços de acordo com a nova lei de licitações - Lei nº 14.133/2021", promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., que será realizado nos dias 17, 20 e 24 de março do corrente ano, nos termos propostos no documento nº 3813837.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 9.306,72 (nove mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, em favor da empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer COJ nº 56/2023, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 09/02/2023, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3841588** e o código CRC **EEDF2B5E**.